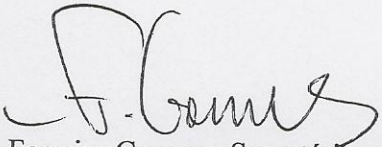


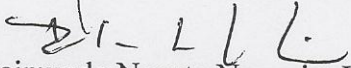
## PACTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PEDAGÓGICA PELOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DE FORTALEZA

1. O calendário letivo de 2013 será definido em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e entidades representativas dos trabalhadores da educação, com divulgação prevista para o dia 15 de fevereiro do presente ano;
2. Garantia de oferta das 800 (oitocentas) horas-aula no decurso do ano letivo de 2013, e mais 80 (oitenta) horas aulas (10% da carga horária anual) necessárias ao cumprimento das 800 (oitocentas) horas mínimas do ano letivo de 2012;
3. Garantia da oferta integral de 800 (oitocentas) horas-aula relativa ao ano de 2014, com calendário previsto para iniciar na primeira segunda-feira útil de fevereiro;
4. Garantia das horas-aula necessárias ao cumprimento da carga horária anual mínima disposta na Lei de Diretrizes e Bases por meio de acréscimo de uma hora aula por dia (remunerada) nas classes de 1º. e 2º. Ano do ensino fundamental;
5. Garantia das horas-aula necessárias ao cumprimento da carga horária anual mínima nas classes de 6º. a 9º. ano por meio de oferta universal do programa Mais Educação;
6. Apresentação, por cada escola, de um plano para garantia da oferta das horas-aula necessárias ao cumprimento da carga horária anual mínima das turmas de 3º a 5º. Ano.

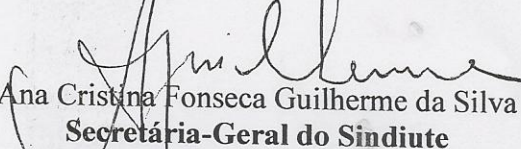
As entidades signatárias deste documento recomendam que, em consonância com os relevantes objetivos deste Pacto, medida semelhante seja tomada pela Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, de modo a regularizar, também, nas escolas estaduais, o calendário letivo.

Assinam:

  
Ivo Ferreira Gomes - Secretário  
Secretaria Municipal da Educação de  
Fortaleza

  
Raimundo Nonato Nogueira Lima- Presidente  
Conselho Municipal de Educação de  
Fortaleza

  
Anísio Santos de Melo  
Sindicato APEOC

  
Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva  
Secretária-Geral do Sindiute